



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

EDITAL Nº. 01/2017

CADASTRAMENTO EMERGENCIAL

A **Prefeitura Municipal de Magda**, situada na Rua Sete de Setembro, 981, Município de Magda, Estado de São Paulo, CNPJ 45.660.628/0001-51, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições de cadastro visando à contratação emergencial por tempo determinado de Profissionais para Função Pública neste Município, e destina-se a atender às necessidades temporárias de excepcional interesse Público da Rede Municipal de Educação, conforme discriminado neste Edital **baseadas no artigo 37, IX, da CF 1988; no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93; capítulo VI, artigos 35, 36, 37 da Lei complementar n.º 062, de 11 de novembro de 2011.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Cadastro Emergencial será regido por este Edital, e eventuais retificações, e sua execução caberá à **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**, nomeada pela Prefeita Municipal.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

2. INSTRUÇÕES GERAIS

2.1. Este cadastro visa à contratação emergencial e temporário de Professores para efetuar as possíveis substituições para as funções abaixo relacionadas, sendo que o prazo de início é de imediato, conforme entendimento do Departamento da Educação do Município de Magda pelo prazo de **14 de fevereiro de 2017 até dia 17 de março de 2017** prazo esse necessário para a realização de Processo Seletivo conforme Leis vigentes.

2.2. O Regime Jurídico das funções oferecidas neste Edital será de acordo com as normas da **CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)**.

3. DA SELEÇÃO

A Seleção destina-se a suprir carências emergenciais e temporárias do corpo docente das Escolas.

3.1. A Seleção constará da Avaliação de Títulos e Tempo de experiência no magistério, as quais serão realizadas por uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento, nomeada pela Prefeita Municipal.

4. DO QUADRO DAS FUNÇÕES

4.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será conforme as necessidades da Educação Municipal.

FUNÇÃO/NOMENCALATURA	REMUNERAÇÃO R\$	Nº. de VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
PEBI - Substituto	12,42 / HA	06	A Atribuição será feita de acordo com a Administração Municipal.	Licenciatura Plena em Pedagogia; Normal superior com habilitação nas series iniciais do Ensino Fundamental ou



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

				em magistério das matérias pedagógicas.
PEBII- Oficinas Curriculares (Inglês)	12,42 / HA	01	A Atribuição será feita de acordo com a Administração Municipal.	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.
PEB II- – Educação Especial Sala de Recursos (20 horas)	12,42 / HA	01	A Atribuição será feita de acordo com a Administração Municipal.	Licenciatura Plena em Pedagogia com cursos de especialização, aperfeiçoamento ou extensão em Necessidades Especiais fornecido por órgão especializado.

4.1.2. – Os salários dos docentes poderão variar de acordo com a carga horária atribuída e prestada durante o período de contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. As inscrições serão realizadas na Biblioteca Municipal - **Rua Magdalena Navachi Perina, nº1205- Centro, Magda/SP, no horário das 9h às 11h e das 12h30 às 16h, do dia 08 e 09 de fevereiro 2017.**

5.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- A). A ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- B). Cópias nítidas dos seguintes documentos: RG (frente e verso), no mesmo lado da cópia; C.P.F.; Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (se do sexo masculino); Títulos de escolaridade conforme quadro de AVALIAÇÃO DE TÍTULOS; - Documento que comprove sua EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Carteira de trabalho ou Declaração assinada em papel timbrado pelo Gestor Escolar responsável).

5.1.4. Serão indeferidos todos e quaisquer documentos com rasuras ou ilegíveis.

5.1.5. Não serão aceitos documentos após o recebimento da inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada conforme o Quadro De Avaliação De Títulos e Experiência Profissional no Magistério abaixo:

6.1.2. A classificação final será de acordo com o total de pontos obtidos pelo candidato.

6.1.3. A soma total dos títulos não poderá ultrapassar 100 (Cem) pontos.

Parágrafo único - Em caso de empate na classificação será utilizado primeiramente o critério de maior idade em seguida o critério de maior número de filhos.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item	Títulos	Comprovante Descrição	Pontuação Por Título	Qtde De Comprova ntes	Pontuação Máxima



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

1	Doutorado	Diploma de curso de doutorado, devidamente registrado na área do emprego pleiteado.	25	1	25
2	Mestrado	Diploma de conclusão de curso de mestrado devidamente registrado na área relacionada ao emprego pleiteado.	20	1	20
3	Especialista	Diploma de especialização lato sensu na área de educação com carga horária mínima de 360 horas	15	1	15
4	Atualização	Atualização pedagógica, extensão universitária, relativo às aulas ou classes a serem atribuídas ou na área da educação com no mínimo 40 horas, realizado nos últimos 5 anos.	5	2	10
TOTAL PARCIAL			PONTOS 70		
AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
5	Tempo de serviço na função docente específica para a função do campo de atuação que concorre até 30/11/2016	Pontuação por ano	Qtde máxima de anos	Pontuação máxima	
		3	10	30	
TOTAL PARCIAL			30 PONTOS		
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			PONTOS 100		

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

7.2. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função e à demanda por disciplina.

7.3. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

8. - DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação do resultado será da seguinte forma:

a) O Edital será publicado no local de costume do Município e afixado no Mural da Prefeitura Municipal e no site www.magda.sp.gov.br.

8.a. DOS RECURSOS

8.a.1. Caberá interposição de recursos à Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Seleção, 02 dias após da publicação do resultado, no setor de protocolo da Prefeitura:



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

A). Indeferimento de inscrição.

B). Resultado da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

C). Resultado final da Seleção.

8.a.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão no prazo estipulado.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação, emergencial e por tempo determinado, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Magda 07 de fevereiro de 2017.

VIVIANE APARECIDA CASELLIVITAL
Prefeita Municipal



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

ANEXO I - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2017 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º. _____ DADOS PESSOAIS

VIA DA COMISSÃO AVALIADORA	
NOME: _____ DATA ____/____/____	
NASC. ____/____/____ SEXO _____	
ENDEREÇO _____	BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____	
_____ CEP _____	
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____	

EMAIL _____	RG _____ ORG.EXP. _____

CPF _____	PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____	SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____	
QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO _____	

QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUES _____	
Doutorado _____ Mestrado _____ Especialização _____ Atualização _____ TOTAL: _____	

COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL _____	

Protocolo de Inscrição de Contrato emergencial - N.º. de Inscrição	
NOME: _____	DATA: ____/02/2017.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____	



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

ANEXO II - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º. 001/2017 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

MODELO DE ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

ATESTO, sob as penas da Lei, para fins de classificação no cadastramento emergencial de títulos para atribuição de classe de aula de educação especial, professor de inglês e professor PEB I, no Município de Magda-SP, que o Sr(a) _____

_____ RG _____, conta com o seguinte tempo de serviço prestado no campo de atuação abaixo discriminado, do Magistério Público Emergencial da Prefeitura de _____, ou da () Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, até 08 e 09 de fevereiro de 2017, desprezadas as concomitâncias. (contar pontos na área específica de inscrição do candidato para realização do cadastramento emergencial).

- 1- PEB I – do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental e Educação Infantil:
_____ dias X 0,005 milésimos por dia (até o máximo de 5 pontos) = _____ pontos;
- 2- PEB II – (OFICINAS CURRICULARES do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio:
_____ dias X 0,005 milésimos por dia (até o máximo de 5 pontos) = _____ pontos;
- 3 – Professor II- de Educação Especial:
_____ dias X 0,005 milésimos por dia (até o máximo de 5 pontos) = _____ pontos

_____, de _____ 2017-

Diretor de Escola